



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 419/2021/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 419/2021/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O município de Viseu, em conveniência com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VISEU, CNPJ nº 11.984.819/0001-57, com sede na Avenida Lauro Sodré, s/nº, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr.º Fernando dos Santos Vale, portador da Cédula de Identidade nº 6112653 e do CPF nº 005.452.782-10, residente e domiciliado neste município, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 02.031.420/0001-60 Endereço: Passagem Avaro Adolfo, 02, Avenida Pedro Miranda, 66.085-030, Belém/PA. Telefone: (091) 3244-3613 / (091) 8157-9775 E-mail: pgprontogas@gmail.com / jamesprontogas@gmail.com, Representante Legal: James Fernandes de Sousa, portador da Cédula de Identidade nº 28609294-8 SSP/MA, e CPF nº 757.554.243-49, residente e domiciliado na Passagem São Pedro, s/nº, Condomínio Castanheira, Rua Timborana, Quadra 06, LT 10 Atalaia, Ananindeua/PA, 67.013-710, denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato que versa sobre a Aquisição de Cilindros para gás oxigênio Medicinal e Aquisição de recarga de oxigênio medicinal para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Viseu/PA. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Aquisição de Cilindros para gás oxigênio Medicinal e Aquisição de recarga de oxigênio medicinal para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Viseu/PA.

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 01 de novembro de 2022 a 09 de fevereiro de 2023, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no art. 57, inciso I, da lei 8.666/93.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o paragrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 28 de outubro de 2022.

Fernando dos Santos Vale
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ nº 11.984.819/0001-57
Contratante

James Fernandes de Sousa
J Sousa & S Luz Comercio de Gases Industriais Ltda.
CNPJ nº 02.031.420/0001-60
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____